

PORTARIA TRT GP Nº 198/2010

João Pessoa, 28 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12751/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 13.07.2010, reaprazando o saldo de 19 (dezenove) dias para gozo no período de 01.12.2010 a 19.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência